



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 115 /2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº 087, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 087, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. ...

... II - possuir graduação de nível superior em qualquer área, em grau de bacharelado ou de licenciatura plena, por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo